



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Pérola D'Oeste**  
Estado do Paraná  
Departamento de Contabilidade e Finanças



**DECRETO Nº 10 / 2019**

**SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 187.907,75** (cento e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 187.907,75** (cento e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

9000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
9001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.23.2.30	Eventos Esportivos		
4.4.90.51.00.00-3835	Obras e Instalações	R\$	20.127,02
10.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
4.4.90.52.00.00-3829	Equipamentos e Material Permanente	R\$	167.780,73
<b>TOTAL</b>		<b>⇒ R\$</b>	<b>187.907,75</b>

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2018, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3835	Iluminação Estádio Municipal-Conv 606/17 - SEDU	R\$ 20.127,02
3829	Aquis Implem Agrícolas-Conv 207/17-SEAB	R\$ 167.780,73
	<b>TOTAL</b> ⇒	<b>R\$ 187.907,75</b>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal